PORTARIA CRM-SC Nº 104/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Designa Renato Paulo Cunha gestor do suprimento de fundos para Pronto Pagamento/sede.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e legislação complementar;

Considerando o Art 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando a necessidade de legitimar o administrador dos recursos pertencentes ao caixa do CRM-SC no que concerne a Pronto Pagamento;

Considerando as normas legais que regulamentam o suprimento de fundos da administração pública

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário do CRM-SC, Renato Paulo Cunha, como gestor do suprimento de fundos para Pronto Pagamento/Sede, devendo apresentar a prestação de contas mensalmente;

Art. 2º - Esta Portaria vigora a partir de dia 01 de agosto de 2022, revogando a Portaria CRM-SC nº 96/2022

Florianópolis, 28 de julho de 2022.

Dr. Eduardo Porto Ribeiro
Presidente

Documento assinado digitalmente de acordo com a ICP-Brasil, MP 2.200-2/2001, no sistema certificado SBIS nº 081, por EDUARDO PORTO RIBEIRO, às <09:22 UTC-3 de 30/07/2022>.